5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 194/2022

Processo Administrativo n.º 007627/2021

5º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N.º 194/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FUNDÃO E A EMPRESA THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São José, nº 135, Centro, Fundão, ES, inscrito no CNPJ Nº 27.165.182/0001-07, neste ato representado pelo Sr. **ROMENIQUE BORGES SIMÕES**, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, inscrito no CPF n.º 131.094.497-06, portador da Carteira de Identidade nº 2.280.449 ES, com endereço profissional à Rua São José, n.º 135, Centro, na cidade de Fundão, Estado do Espírito Santo, CEP 29.185-000, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 1.259 de 22 de dezembro de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.143.982/0001-33, sediada na Avenida Champagnat, nº 620, Centro, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.100-010, Email: thiell@thiell.com.br, Telefone (27) 3339-9298, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ELSON DA FONSECA NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 934.386 SSP/ES e CPF nº 008.108.657-18, resolvem as partes celebrar o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei 8.666/93, decorrente do processo administrativo nº 007627/2021, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução da contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura especializada em restauro de patrimônio histórico para execução da obra de Restauração da Casa de Cultura “Doutor Mauro Mattos Pereira” - Casa Agostini, localizada na Rodovia Josil Espindula Agostini, s/nº, Município de Fundão – ES, no trevo de chegada à cidade pela Rodovia BR 101 Norte, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ensaios em laboratórios necessários à execução das obras e serviços.

1.1.1. A dilação de **prazo de execução** que trata o presente aditamento dar-se-á por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do prazo final estabelecido na cláusula primeira, item 1.1.2, do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 194/2024, qual seja, 07 de abril de 2025, de modo a compreender o **período de 07/04/2025 a 05/08/2025.**

1.2. As prorrogações em pauta neste aditamento possuem embasamento legal conforme previsto no art. 57, §1º, inciso I, II, III, IV, da Lei 8.666/93 e, ainda, consonantes às justificativas exaradas pelo setor técnico no bojo do procedimento administrativo de n.º 7627/2021, presente às fls. 2869-2914.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE

3.1. Após a assinatura do aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo instituído na Lei nº 8.666/93, nos meios oficiais cabíveis.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito de direito.

Fundão/ES, 07 de abril de 2025.

ROMENIQUE BORGES SIMOES:13109449706

Assinado de forma digital por ROMENIQUE BORGES SIMOES:13109449706
Dados: 2025.04.07 16:02:12 -03'00'

MUNICÍPIO DE FUNDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL TURISMO E CULTURA
ROMENIQUE BORGES SIMÕES

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELSON CORREA DA FONSECA NETO
Data: 07/04/2025 15:58:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
ELSON DA FONSECA NETO